



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais.....2
- Atos do Legislativo.....5
- Licitação.....6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sandovalina.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.doessandovalina.com.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 44.872.778/0001-66
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP
CNPJ: 57.318.867/0001-07
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430
Fone: 18 3277-1121

Vestibular Univesp 2021
16 vagas
Pólo de Sandovalina
INSCREVA-SE DE 19/04 A 20/05
vestibular.univesp.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº039/2021 De 03 de Maio de 2021.

“Dispõe sobre:- Estende a medida de ajustes quanto á classificação do Estado na Fase de Transição do Plano São Paulo, e dá outras proviências”.

FRANCISCO MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994 de 28 de maio de 2020, que estabelece a retomada consciente e faseada da economia do estado;

CONSIDERANDO, que 1º de Maio, inicia-se novas medidas impostas pela Fase de Transição do Plano São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 65.635, de 16/04/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Aplica-se ao município de Sandovalina o disposto no Plano São Paulo com a classificação do Estado na fase de transição, da seguinte forma:

- I – Atividades comerciais em geral: funcionamento permitido das 6:00 às 20:00 horas;
- II – Restaurantes e similares: consumo local, permitido das 6:00 às 20:00 horas; respeitando-se a restrição de circulação de pessoas prevista no Decreto Estadual 65.635, de 16/04/2021;
- III – Salões de beleza e barbearias: atendimento presencial entre 06:00 e 20:00 horas;
- IV – Atividades Culturais: atendimento presencial entre 06:00 e 20:00 horas;
- V – Academia de esporte: atendimento presencial, entre as 6:00 e 19:00 horas.

Parágrafo Único: A capacidade de ocupação fica restringida a 25% (vinte e cinco por cento), obedecendo-se aos protocolos sanitários, observando-se os protocolos sanitários de biossegurança.

Artigo 2º - Permanecem em vigor as demais regras impostas pelo Decreto 037/2021 de 19 de Abril de 2021, ficando estendidas até 09 de Maio de 2021, as medidas de quarentena.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, em 03 de Maio de 2021

**FRANCISCO MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**ROSINEI ROCHA ARAUJO RIBEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

DECRETO Nº 040/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE:-“CRIA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC).”

FRANCISCO MENDES DA SILVA, Prefeito do Município de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao estabelecido pelo Art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/20 /de 05 de novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e que os entes públicos deverão disponibilizar aos órgãos de controle interno e externo e divulgar em meio eletrônico de amplo acesso público seu plano de ação voltado para a adequação de seus sistemas ao padrão mínimo de qualidade;

DECRETA:

Art. 1º. Institui o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/20 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Administrativa Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Fica criada a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão instituído pelo Artigo anterior, que tem por objetivo:

I – Elaboração do Plano de Ação.

II - Acompanhar a execução do Plano de Ação e de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, adotando as medidas necessárias ao cumprimento e adequação das exigências contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes membros para acompanhamento da execução do plano de ação e de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

I – Representante do Setor de Contabilidade:

- **Antonio Carlos Araujo;**

II – Representante da Controladoria Interna:

- **Roberto Nunes dos Santos;**

III – Representante do Setor de Licitações e Contratos:

- **Luiz Santana da Silva;**

IV – Representante da Procuradoria Jurídica:

- **Paulo Rogério Khun;**

V – Representante da Contabilidade da Câmara Municipal:

- **Evandro José Martins Bertasso.**

§ Único - A Comissão nomeada pelo Artigo precedente escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandovalina, 03 de Maio de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSINEI ROCHA ARAUJO RIBEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 040/2021

DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

AÇÃO	Início	Fim	Responsável	Como será feito e Resultados esperados
01 – Instituir uma Comissão de estudo e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	03/05/2021	31/12/2022	Comissão de Avaliação	-Publicação de Ato instituindo as responsabilidades pela avaliação do processo de adequação do SIAFIC ao Decreto 10540/20 - Alinha ações e metas para um mesmo esforço
02 – Avaliar a situação atual	03/05/2021	31/12/2022	Comissão de Avaliação	- Análise de todos os critérios técnicos do Decreto 10540/20 em confronto a situação atual, com análise comparativa. - Com base no resultado obtido identificar e propor as ações



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

				necessárias para total atendimento ou propor uma nova contratação de Empresa de Software.
03 – Reunião com a Empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	03/05/2021	31/12/2022	Comissão de Avaliação	- Apresentar a Empresa responsável pelo Software o resultado intimando-a se necessário para total adequação, estipulando data para tal providência. - Acompanhar as providências adotadas ou planejadas pela Empresa responsável pelo Software para atendimento por completo do Decreto 10540/20. andamento
04 – Firmação de Garantias de funcionamento e atendimento pleno dos Softwares as exigências do SIAFIC	03/05/2021	31/12/2022	Comissão de Avaliação	- Garantir a plena implantação do SIAFIC no prazo final fixado.

DECRETO N.º 041/2021 De 06 de Maio de 2021.

DISPÕE SOBRE: “Nomeia os Membros para compor a para acompanhamento da execução contratual;

FRANCISCO MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que a Lei 8.666/93 em seu artigo 67 e seguintes determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que a gestão do contrato com o acompanhamento e fiscalização de sua execução é necessária visando a garantia do cumprimento do objeto contratual, atendida a coletividade e o dispêndio correto do dinheiro público;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exige a nomeação de gestor para acompanhamento da execução contratual;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros para exercerem a gestão dos contratos, fiscalização e execução dos mesmos conforme segue:-

Descrição do Material	Responsável	Setor
Merenda Escolar	Rosimeire Aparecida da Silveira Santos	Cozinha Piloto
Gás de Cozinha	Natanielson Vieira de Jesus Sobral	Urbanismo
Material de Expediente		Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Combustível	Gilberto Marques Correia	Garagem Municipal
Óleo Lubrificante		
Pneus		
Material Escolar	Flávia Ely Tafner Silva	Escolas em Geral
Fraldas Creche		
Medicamentos em Geral	Luzia Cristina de Oliveira Alves	Fundo Municipal de Saúde
Materiais Hospitalar		
Materiais em Geral	Dalcineide Ferreira de Sousa	Fundo Municipal de Assistência Social
Cesta Básica		
Material de Construção	Edson Santana da Silva	Diversos Setores
Manutenção e Serviços em Veículos, Tratores e Maquinários	Clóvis Lopes da Silva	Diversos Setores
Manutenção e Serviços de Tratores	Antônio Cicero da Silva	Secretaria Municipal da Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de maio de 2021, revogando em especial o decreto nº 010/2021 de 18 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Sandovalina, 06 de Maio de 2021.

FRANCISCO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

ROSINEI ROCHA ARAÚJO RIBEIRO
Assistente Administrativo

DECRETO N º 011/2021.
De 03/05/2021

DISPÕE SOBRE: “Fica instituído junto ao Poder legislativo municipal a aplicação da Lei Complementar 14.133/21 e dá Outras Providências”

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade ao artigo 17 Inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sandovalina:-

CONSIDERANDO: a necessidade de atualização da legislação pertinente à Licitação, de conformidade com a Lei Complementar 14.133/21, em vigor;

CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico emitido em procedimento licitatório registrado sob o número 6/21.

DECRETA

ART.1º - Fica instituído nesta Casa de Leis a utilização do procedimento licitatório contido na Lei Complementar 14.133/21.

ART.2º - Considerando ainda os termos do artigo 193, inciso II, da Lei Complementar 14.133/21, fica ainda autorizado no que couber a aplicação da norma, contida a Lei 8.666/93.

ART.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Câmara Municipal de Sandovalina, 03 de Maio de 2021.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal em data supra.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA
Diretor Administrativo

Valor Global R\$ 68.400,00

Valor Mensal R\$ 5.700,00

Vigência:- 03/05/2021 a 02/05/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Sandovalina - SP

Contratado: **ROGÉRIO LEANDRO FERREIRA**

CPF/Nº 138.268.628-56

Data da Assinatura 03/05/2021.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 27/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de dispensa nº 006/2021-Por Inexigibilidade 001/2021

Objeto: Assessoria de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica para realização serviços jurídicos junto à Câmara Municipal Sandovalina – SP., nos termos da Lei Complementar nº 14.133/2021, artigo 74, inc III, “b” e “c”.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE 1.300 (UM MIL E TREZENTOS) KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS IDOSOS FREQUENTADORES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA.

DETENTOR: CRUZ & PONTES LTDA - ME, CNPJ nº 05.359.854/0001-82.

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
LOTE 1 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS			
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.
1.	ARROZ agulhinha, longo fino, polido, tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grão inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo 37g de carboidratos, 4g de proteínas e o de gorduras totais. com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento.	975	R\$ 21,70
2.	FEIJÃO carioca tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais e maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios, e 60,8g de carboidratos – embalagem 1 kg	975	R\$ 6,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

3.	AÇÚCAR cristal de 1ª qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.	975	R\$ 5,97
4.	ÓLEO de soja refinado tipo 1, e de detritos animais e vegetais com validade mínima de 12 meses. preparado a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matérias terrosas, de parasitas que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização – embalagem pet 20 x 900 ml. rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.	975	R\$ 8,50
5.	MACARRÃO tipo parafuso deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais o peso antes da cocção.	975	R\$ 2,30
6.	MOLHO DE TOMATE – Especificação: Molho de tomate, tradicional, contendo 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	975	R\$ 1,49
7.	ACHOCOLATADO alimento achocolatado em pó instantâneo, fonte de vitaminas, mix de vitaminas e minerais. o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. embalagem: deve estar acondicionado em latas de 400g cada, atóxico, cm o lacre não violado.	975	R\$ 6,40
8.	BISCOITO DOCE - Especificação: tipo maisena em perfeito estado de conservação, com tabela de composição nutricional legível. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se apresentar quebradiços. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses.	975	R\$ 3,05
9.	BOLACHA SALGADA – tipo cream-cracker. produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. cor, cheiro e sabor característicos. embalagens plásticas internas de 375g. reposição do produto: no caso de alteração dele antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	975	R\$ 3,10

LOTE 2 - ALIMENTOS PERECÍVEIS – LATICÍNIO

Item	Descrição	Qtde	V. Unit.
------	-----------	------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

1.	LEITE pasteurizado padronizado, homogeneizado, gordura 3% - com boa qualidade sem a presença de germes patogênicos, matéria terrosa ou parasitas; com cheiro e sabor característicos. Apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, ou pelo serviço de inspeção federal ou estadual ou municipal do setor de agricultura, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares. conforme in 62/2011- mapa embalagem de plástica resistente, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade (três dias de validade da data da entrega) e registro no ministério da agricultura, envasado em embalagem de saco de polietileno de baixa densidade.	1950	R\$ 3,68
2.	BEBIDA LÁCTEA fermentada, sabor morango, reembalada em caixas de papelão resistente. validade mínima de 30 dias. registro no ministério da agricultura e alvará de licença sanitária.	975	R\$ 4,50
3.	BEBIDA LÁCTEA fermentada, sabor salada de frutas, reembalada em caixas de papelão resistente. validade mínima de 30 dias. registro no ministério da agricultura e alvará de licença sanitária.	975	R\$ 4,50
4.	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, embaladas em potes de 250 gramas: Descrição: margarina vegetal cremosa, com sal, produto que se apresenta sob a forma de emulsão plástica ou fluída, contendo obrigatoriamente os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans, dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente a designação "livre de gorduras trans", pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições devem estar de acordo com NTA 02 e 50. Margarina fabricada a partir de matérias primas	975	R\$ 4,98

LOTE 3 - ALIMENTOS PERECÍVEIS - CARNES

Item	Descrição	Qtde	V. Unit.
------	-----------	------	----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

1.	COXA E SOBRECOXA congelada com no máximo 10% de gordura, cortada em três pedaços, limpa, apresentando cor branca ligeiramente rosada própria da espécie, sem escurecimento ou manchas esverdeadas ou pardacentas, livres de parasitas, com aspecto firme e próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, com aroma, textura e sabor característicos, armazenada em pacotes plásticos transparentes e atóxicos, limpo e resistente, acondicionado em embalagem de 1kg, não violado que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, deve apresentar ainda a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF) de acordo com a portaria do ministério da agricultura de acordo com a portaria do Ministério da Agricultura.	975	R\$ 6,94
2.	FILÉ DE PEITO DE FRANGO , congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg	975	R\$ 10,90
3.	MUSCULO BOVINO MOÍDO , sem osso resfriado – carne bovina resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura e nervos e sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. o corte deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. a embalagem deverá ser de plástico atóxico. deverá conter identificação do produto, peso, data de fabricação e validade, registro SIF/SIP e etiqueta de procedência. produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Acondicionado em embalagem de 1Kg	975	R\$ 22,93

LOTE 5 – PADARIA

Item	Descrição	Qtde	V. Unit.
1.	Pão tipo bisnaguinha, formulado a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento, sal, açúcar, manteiga, leite, ovo. Livre de gordura trans. Deverá ter informações como contém glúten, alérgicos contém derivados de trigo, soja, leite e ovo.	975	R\$ 5,84

LOTE 2 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP, MEI

LOTE 1 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

Item	Descrição	Qtde	V.
------	-----------	------	----



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

			Unit.
1.	ARROZ agulhinha, longo fino, polido, tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grão inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo 37g de carboidratos, 4g de proteínas e o de gorduras totais. com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento.	325	R\$ 22,90
2.	FEIJÃO carioca tipo 1, de primeira qualidade, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais e maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios, e 60,8g de carboidratos – embalagem 1 kg	325	R\$ 6,70
3.	AÇÚCAR cristal de 1ª qualidade contendo no mínimo 99,3% de carboidratos por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais.	325	R\$ 5,97
4.	ÓLEO de soja refinado tipo 1, e de detritos animais e vegetais com validade mínima de 12 meses. preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matérias terrosas, de parasitas que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização – embalagem pet 20 x 900 ml. rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente.	325	R\$ 8,69
5.	MACARRÃO tipo parafuso deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas, com no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais o peso antes da cocção.	325	R\$ 2,50
6.	MOLHO DE TOMATE – Especificação: Molho de tomate, tradicional, contendo 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	325	R\$ 1,49
7.	ACHOCOLATADO alimento, achocolatado em pó instantâneo, fonte de vitaminas, mix de vitaminas e minerais. o produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. embalagem: deve estar acondicionado em latas de 400g cada, atóxico, cm o lacre não violado.	325	R\$ 6,41



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

8.	BISCOITO DOCE - Especificação: tipo maisena em perfeito estado de conservação, com tabela de composição nutricional legível. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se apresentar quebradiços. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses.	325	R\$ 3,45
9.	BOLACHA SALGADA – tipo cream-cracker. produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. cor, cheiro e sabor característicos. embalagens plásticas internas de 375g. reposição do produto: no caso de alteração dele antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	325	R\$ 3,60

LOTE 2 - ALIMENTOS PERECÍVEIS – LATICÍNIO			
Item	Descrição	Qtde	V. Unit.
1.	LEITE pasteurizado padronizado, homogeneizado, gordura 3% - com boa qualidade sem a presença de germes patogênicos, matéria terrosa ou parasitas; com cheiro e sabor característicos. Apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, ou pelo serviço de inspeção federal ou estadual ou municipal do setor de agricultura, demonstrando que estão aptas para os seus funcionamentos regulares. conforme in 62/2011- mapa embalagem de plástica resistente, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade (três dias de validade da data da entrega) e registro no ministério da agricultura, envasado em embalagem de saco de polietileno de baixa densidade.	650	R\$ 3,69
2.	BEBIDA LÁCTEA fermentada, sabor morango, reembalada em caixas de papelão resistente. validade mínima de 30 dias. registro no ministério da agricultura e alvará de licença sanitária.	325	R\$ 4,00
3.	BEBIDA LÁCTEA fermentada, sabor salada de frutas, reembalada em caixas de papelão resistente. validade mínima de 30 dias. registro no ministério da agricultura e alvará de licença sanitária.	325	R\$ 4,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

4.	MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, embaladas em potes de 250 gramas: Descrição: margarina vegetal cremosa, com sal, produto que se apresenta sob a forma de emulsão plástica ou fluída, contendo obrigatoriamente os ingredientes: leite, seus constituintes, sem gordura trans, dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente a designação “livre de gorduras trans”, pode conter vitaminas e outras substâncias permitidas, desde que estejam no rótulo. Suas condições devem estar de acordo com NTA 02 e 50. Margarina fabricada a partir de matérias primas	325	R\$ 4,92
----	---	-----	----------

LOTE 3 - ALIMENTOS PERECÍVEIS - CARNES

Item	Descrição	Qtde	V. Unit.
1.	COXA E SOBRECOXA congelada com no máximo 10% de gordura, cortada em três pedaços, limpa, apresentando cor branca ligeiramente rosada própria da espécie, sem escurecimento ou manchas esverdeadas ou pardacentas, livres de parasitas, com aspecto firme e próprio da espécie, não amolecido nem pegajoso, com aroma, textura e sabor característicos, armazenada em pacotes plásticos transparentes e atóxicos, limpo e resistente, acondicionado em embalagem de 1kg, não violado que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, deve apresentar ainda a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais do serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF) de acordo com a portaria do ministério da agricultura de acordo com a portaria do Ministério da Agricultura.	325	R\$ 6,99
2.	FILÉ DE PEITO DE FRANGO , congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg	325	R\$ 10,90
3.	MUSCULO BOVINO MOÍDO , sem osso resfriado – carne bovina resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura e nervos e sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. o corte deve estar de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão atingindo partes não cotadas. a embalagem deverá ser de plástico atóxico. deverá conter identificação do produto, peso, data de fabricação e validade, registro SIF/SIP e etiqueta de procedência. produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Acondicionado em embalagem de 1Kg	325	R\$ 22,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

LOTE 5 – PADARIA			
Item	Descrição	Qtde	V. Unit.
1.	Pão tipo bisnaguinha, formulado a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento, sal, açúcar, manteiga, leite, ovo. Livre de gordura trans. Deverá ter informações como contém glúten, alérgicos contém derivados de trigo, soja, leite e ovo.	325	R\$ 5,96

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 09/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM BARRACÃO QUE SERÁ DESTINADO PARA A COLETA SELETIVA DE REICLÁVEIS, LOCALIZADO NA VICINAL QUE LIGA SANDOVALINA – SP AO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE - SP”.

CONTRATADO: BMC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 19.715.818/0001-19.

VALOR: R\$ 210.828,73 (duzentos e dez mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021.

REFERIDO, PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA CEL. IZIDORO COIMBRA, NOS TRECHOS ENTRE AVENIDA PREFEITO JOÃO BORGES FRIAS E A RUA SEBASTIÃO PAULINO GOMES E NOS TRECHOS ENTRE A RUA SEBASTIÃO PAULINO GOMES E RUA EMÍLIO TREVISAN, TOTALIZANDO 7.243,52M², CONFORME PROJETO, CRONOGRAMA, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO”.

CONTRATADO: GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob n.º 10.860.319/0001-40.

VALOR: R\$ 228.620,38 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2021.

1º EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 11/2020 – CONVITE Nº 11/2020

OBJETO: “SISTEMA PARA O CONTROLE DOS VEÍCULOS DA FROTA DA GARAGEM MUNICIPAL”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA – SP.

CONTRATADO: PLANNO – SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.260.860/001-76.

VIGÊNCIA: 08/05/2021 A 07/05/2022.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 08/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2021
NOVA DATA DA REALIZAÇÃO: 19/05/2021 -
HORÁRIO: 9HS00 HORAS
LOCAL: A sessão pública se dará por meio
do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações
no endereço
www.comprasgovernamentais.gov.br.

Fica retificada a sessão de processamento do Pregão que seria realizada no endereço eletrônico acima indicado, no dia **17/05/2021**, às **9h00min**, terá nova data de realização, iniciando no dia **19/05/2021**, a partir das **9hs00**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

RECEBIMENTO E ABERTURA DE **PROPOSTAS (RETIFICADA)**

Data de início de envio de PROPOSTA:
19/05/2021 (dia do certame);
Data de encerramento do envio da
PROPOSTA: 19/05/2021 as 8h30min (meia
hora antes do início do pregão).

Todos os demais requisitos e anexos do Edital original ficam mantidos para o presente certame.

Município de Sandovalina – SP, em 06 de maio de 2021

PREÂMBULO:

FRANCISCO MENDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE SANDOVALINA, Estado de São Paulo, através de sua Prefeita, a Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo Licitatório nº 26/2021**, objetivando O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROS COMPUTADORES COMPLETO, NOVOS, SEM USO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DEMAIS SETORES ADMINISTRATIVOS**, que será regida pelo Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019, Decreto Municipal nº 042, de 14 de agosto de 2014, nos moldes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 050, de 27 de outubro de 2020, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS Nº. 27/2021 - PREGÃO** **PRESENCIAL Nº 10/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE 1.300
(UM MIL E TREZENTOS) KITS DE
ALIMENTAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA AOS IDOSOS FREQUENTADORES
DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
DO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA.

DETENTOR: MARIA LUCIA GARCIA
ALIMENTOS – ME, CNPJ nº
17.712.732/0001-07

LOTE 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 4 – FRUTAS E LEGUMES

DAS RETIFICAÇÕES DA DATA DE
ABERTURA E DO TERMO DE
REFERÊNCIA DO ANEXO I



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Item	Descrição	Qtde	V. Unit.
1	ABACAXI PÉROLA - de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	975	R\$ 4,49
2	ABOBRINHA MENINA de primeira qualidade, madura, tamanho médio uniforme, cor uniforme e brilho, intactas e firmes, bem desenvolvidas, livre de terras e outros componentes, sem defeitos e bem desenvolvida, sem umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	975	R\$ 3,49
3	ALFACE CRESPA , de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	75	R\$ 3,99
4	ALFACE AMERICANA , de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	75	R\$ 3,99
5	ALMEIRÃO - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com folhas		R\$ 3,99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

	frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	75	
6	BANANA NANICA em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integras de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	75	R\$ 4,99
7	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, de casca rosada, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	75	R\$ 2,99
8	BATATA INGLESA de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas,	75	R\$ 3,49
9	BETERRABA sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	75	R\$ 2,89
10	CEBOLA não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e	75	R\$ 4,99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

	bem desenvolvidas isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.		
11	CENOURA sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	75	R\$ 4,99
12	CHUCHU de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	75	R\$ 4,99
13	COUVE MANTEIGA- de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	75	R\$ 4,99
14	INHAME - produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco. R\$ 1,66 17 10.000 kg Laranja Pêra – unidades firmes	75	R\$ 8,99
15	LARANJA PERA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionada em	75	R\$ 3,49



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

	embalagem de 1Kg		
16	LIMÃO TAITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com pola firme e intacta.	75	R\$ 4,49
17	LIMÃO ROSA de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme	75	R\$ 4,49
18	MAÇÃ com grau de maturação médio com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca. Acondicionado em embalagem de 1Kg	75	R\$ 6,00
19	MAMÃO FORMOSA tamanho médio, boa qualidade, frutos firmes, com todas as partes comestíveis aproveitáveis De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	75	R\$ 6,00
20	MANDIOCA descascada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	75	R\$ 6,00
21	REPOLHO VERDE tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livre de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	75	R\$ 3,20
22	TOMATE tipo rasteiro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação sem ferimentos ou defeitos, tenros sem manchas, com coloração uniforme e brilho, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	75	R\$ 5,99

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

LOTE 2 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP, MEI LOTE 4 – FRUTAS E LEGUMES

Item	Descrição	Qtde	V. Unit.
1	ABACAXI PÉROLA- de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	325	R\$ 4,49
2	ABOBRINHA MENINA de primeira qualidade, madura, tamanho médio uniforme, cor uniforme e brilho, intactas e firmes, bem desenvolvidas, livre de terras e outros componentes, sem defeitos e bem desenvolvida, sem umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de terra ou materiais estranhos aderidos à superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	325	R\$ 3,49
3	ALFACE CRESPA, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	25	R\$ 3,99
4	ALFACE AMERICANA, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	25	R\$ 3,99
	ALMEIRÃO- de 1ª qualidade, tamanho e		R\$ 3,99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

5	coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	25	
6	BANANA NANICA em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integras de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	25	R\$ 4,99
7	BATATA DOCE lavada, de 1ª qualidade, de casca rosada, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	25	R\$ 2,99
8	BATATA INGLESA de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas,	25	R\$ 3,49
9	BETERRABA sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	25	R\$ 2,89
10	CEBOLA não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas isenta de material	25	R\$ 4,99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

	terroso, sem parasitas ou larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.		
11	CENOURA sem folhas, de primeira qualidade, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	25	R\$ 4,99
12	CHUCHU de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	25	R\$ 4,99
13	COUVE MANTEIGA- de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	25	R\$ 4,99
14	INHAME - produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco. R\$ 1,66 17 10.000 kg Laranja Pêra – unidades firmes	25	R\$ 8,99
15	LARANJA PERA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionada em embalagem de 1Kg	25	R\$ 3,49



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

Sábado, 08 de maio de 2021

ANO II – Edição 176

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

16	LIMÃO TAITI de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	25	R\$ 4,49
17	LIMÃO ROSA de 1ª qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme	25	R\$ 4,49
18	MAÇÃ com grau de maturação médio com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca. Acondicionado em embalagem de 1Kg	25	R\$ 5,99
19	MAMÃO FORMOSA tamanho médio, boa qualidade, frutos firmes, com todas as partes comestíveis aproveitáveis De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	25	R\$ 5,99
20	MANDIOCA descascada, selecionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	25	R\$ 5,99
21	REPOLHO VERDE tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livre de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	25	R\$ 3,19
22	TOMATE tipo rasteiro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação sem ferimentos ou defeitos, tenros sem manchas, com coloração uniforme e brilho, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Deve ser entregue em caixa plástica vazada higienizada, a caixa deve estar protegida com plástico.	25	R\$ 5,84

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021.